

De dois a três anos — 6 valores;
De três a cinco anos — 8 valores;
Mais de cinco anos — 10 valores.

CS (classificação de serviço) — $[(ano1 + ano2 + ano3) \times 2] / 3$.

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

A — capacidade de relacionamento;
B — capacidade de expressão e compreensão verbal;
C — motivação e interesse pelo lugar a prover;
D — qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 14 a 15 valores;
Favorável com reservas — de 10 a 13 valores;
Não favorável — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados na escala de 0 a 20 valores, e será obtida da média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{PP + AC + EPS}{3}$$

CL — classificação final dos candidatos;
PP — prova prática;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação, será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, vereadora do pelouro do Ambiente e Qualidade.

1.º vogal efectivo — Joaquim Luís Dias da Costa, director do Departamento de Ambiente e Qualidade (vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Paula de Jesus Sousa Silva Leal Cordeiro, chefe de divisão de Águas e Saneamento.

1.º vogal suplente — Emílio António Ferreira Melro, chefe de secção.

2.º vogal suplente — António Manuel Mira Maurício, encarregado de pessoal operário.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611014355

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 9179/2007

Avisam-se todos os interessados de que foi afixada no *hall* de entrada do Departamento de Administração Geral, sito na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro, a lista de antiguidade dos funcionários desta

autarquia com referência a 31 de Dezembro de 2006, nos termos do disposto nos artigos 93.º, 94.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Mais se torna público que da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do já referido decreto-lei.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611014523

Aviso n.º 9180/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Faro de 13 de Março de 2007, com competência delegada, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida exoneração ao auxiliar técnico de campismo Hugo Miguel Bentes Silva, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611014522

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 9181/2007

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (economia)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinei a anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (economia), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, pelos fundamentos constantes desse mesmo despacho.

3 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611014466

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 9182/2007

Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 8 de Maio de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior assessor (engenheiro civil municipal), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a nomeação de Isabel Maria David Antunes, na categoria de técnico superior assessor (engenheira civil municipal), índice 610, escalão 1, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611014451

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Declaração n.º 100/2007

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, o aviso n.º 7898/2007, declara-se nulo e de nenhum efeito.

17 de Maio de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226933